



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.195, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

**"INSTITUI SÃO JOSÉ OPERÁRIO
COMO PATRONO DO MUNICÍPIO
DE ECOPORANGA-ES, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Patrono do Município de Ecoporanga-ES o glorioso São José Operário, símbolo de fé, trabalho, dignidade e dedicação à família.

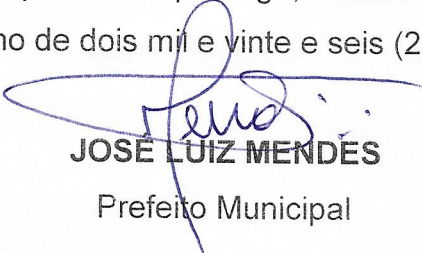
Art. 2º O dia 1º de maio, dedicado a São José Operário, poderá integrar o calendário oficial de eventos do Município, com a realização de celebrações religiosas, culturais e cívicas.

Art.3º O Poder Executivo poderá promover, apoiar e incentivar atividades comemorativas alusivas ao Patrono do Município.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


JOSE LUIZ MENDES
Prefeito Municipal